INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

# Nº 002/2016

# 29 de fevereiro de 2016

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

DILMA VANA ROUSSEFF

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

ALOIZIO MERCADANTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

MARCELO MACHADO FERES

**REITOR**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA**

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## SUMÁRIO

PORTARIAS - AFASTAMENTOS....4
PORTARIA - AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR....5
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE....6
PORTARIA - COMISSÃO....8
PORTARIAS - HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO....9
PORTARIAS - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO....12
PORTARIAS - INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA À ASSISTÊNCIA SAÚDE SUPLEMENTAR....14
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA....15
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA....16
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS....16
PORTARIAS - PROGRESSÕES....22
PORTARIA - PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE....26
PORTARIAS - RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR....27
PORTARIAS - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO....29
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA....30
CONCESSÃO DE DIÁRIAS....30

# PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 098/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Rodrigo Tavares Zaidan, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1856041, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, no dia 23/02/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000179/2016-31.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 099/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora GLÁUCIA FRANCO TEXEIRA, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 2718866, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Rio de janeiro, RJ, no dia 23/02/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001030/2014-16.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 099/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor João Paulo Lima de Miranda, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1782353, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, no dia 23/02/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001769/2013-39.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 107/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LEILA SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 2658975, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Belo Horizonte, MG, no dia 25/02/2016 a 26/02/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001346/2013-19.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

**PORTARIA N° 109/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Mateus Balbino Guimarães, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 227527-1, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de São Carlos, SP, de 17/03/2016 a 23/03/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000212/2016-23.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 080/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR,** nos termos abaixo**:**
Servidor (a): Lecino Caldeira
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.
Processo: 23225.000137/2016-09

| | |
|---|---|
| **Dependente(s):** | Livia Maria Gonçalves Caldeira |
| **Parentesco:** | Filha |
| **Data de Nascimento:** | 18/10/2011 |
| **Cartório:** | Registro civil das pessoas naturais |
| **Início Pré-Escolar:** | 08/01/2016 |
| **Término Pré-Escolar:** | 18/10/2017 |

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 076/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

**Servidor: LEANDRO CURTY BERGAMINI**
Cargo/Emprego: Administrador
Matrícula: 1850484
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG
Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração
Data da Concessão: 03 de fevereiro de 2016

**PORTARIA N° 105/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** à servidora abaixo especificada, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

**Servidora: NÁDIA DE OLIVEIRA CAMACHO**
Cargo/Emprego: Professora EBTT
Matrícula: 1191002
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG
Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração
Data da Concessão: 24 de fevereiro de 2016

# PORTARIA – COMISSÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 075/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **DESIGNAR** novos servidores para compor a **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (CCS)** do Câmpus Juiz de Fora, conforme abaixo:

| NOME | SIAPE | CARGO |
|---|---|---|
| Jefferson de Almeida Pinto | 2446233 | Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. |
| Sandro Roberto Fernandes | 3106489 | Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia |
| Renato Pereira de Andrade | 1703343 | Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) |
| Eder Quintão Lisboa | 1778801 | Chefe do Departamento de Educação e Ciências |
| Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva | 1638017 | Diretora de Ensino |
| Isaac da Silva Elias | 2131890 | Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS) |
| Hugo Leonardo Campos | 1872614 | Coordenador Geral de Gestão de Pessoas. |

**Art. 2°** - A CCS-Câmpus Juiz de Fora será presidida pelo Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, conforme art. 8º da Portaria-R Nº 214/2012.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria 401/2014.

# PORTARIAS – HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 086/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1433111, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000505/2012-87.

Período : AGOSTO/09 à AGOSTO/12
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 087/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA ocupante do cargo de professor(a), Siape 1845735, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000793/2012-90.

Período : FEVEREIRO/11 à FEVEREIRO/14
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 088/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) GHEYSA LEMES GONÇALVES GAMA, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1682557, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000318/2012-01.

Período : DEZEMBRO/09 à DEZEMBRO/12
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 089/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) ERIKA GUEDES MAGALHÃES ocupante do cargo de professor(a), Siape 2617177, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001802/2013-21.

Período : JANEIRO/11 à JANEIRO/14
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 090/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) FILIPE ANDRADE LA GATTA, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1665550, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000317/2012-59.

Período : AGOSTO/10 à AGOSTO/13
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 091/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) LEILA SILVIA DA SILVA ocupante do cargo de professor(a), Siape 2658975, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000333/2012-41.

Período : AGOSTO/10 à AGOSTO/14
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 092/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) FABIO DE OLIVEIRA VARGAS, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1431891, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001803/2013-75.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 093/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) ISABELA MIRANDA DE MENDONÇA ocupante do cargo de professor(a), Siape 2768777, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001805/2013-64.

Período : DEZEMBRO/12 à DEZEMBRO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 094/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1780350, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com documentação constante de Processo nº 23000.000571/2010-20.

Período : MAIO/10 à MAIO/13
Resultado : "Aprovado(a)"

**PORTARIA N° 095/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) SANDRO HENRIQUE DE FARIA ocupante do cargo de professor(a), Siape 1792347, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 233343.000085/2012-92.

Período : JANEIRO/12 à JANEIRO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 082/2016 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de fevereiro de 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** o servidor **THIAGO DE SOUZA MELO,** SIAPE 1578029, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001595/2013-12, nos termos abaixo:

CARGO: Contador;
CURSO: Mestrado em Administração;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Novos Horizontes;
SITUAÇÃO PROPOSTA: E 202 – Mestrado;
INCENTIVO: 52%
VIGÊNCIA: 28/01/2016

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 0112/2016 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de fevereiro de 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** o servidor **RENAN CUNHA DA SILVA,** SIAPE 2021605, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001595/2013-12, nos termos abaixo:

CARGO: Auxiliar em Assuntos Educacionais;
CURSO: Tecnólogo em Processos Gerenciais;
INSTITUIÇÃO: UNINTER;
SITUAÇÃO PROPOSTA: C202 – Graduação ;
INCENTIVO: 25%
VIGÊNCIA: 16/02/2016

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

# PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 077/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, do servidor Valter Pereira, SIAPE 2450935, nos termos abaixo:

| Parentesco | Dependente | Vigência | Nº Processo |
|---|---|---|---|
| FILHA | ISABELA PEREIRA | 01/2016 | 23225.000260/2010-26 |

**PORTARIA N° 078/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, do servidor Lecino Caldeira, SIAPE 2321322, nos termos abaixo:

| Parentesco | Dependente | Vigência | Nº Processo |
|---|---|---|---|
| FILHA | LIVIA MARIA GONÇALVES CALDEIRA | 01/2016 | 23225.000146/2010-04 |

# PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 072/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Helen Christian Perobeli Barbosa
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1682016
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependentes: Mateus Perobeli Barbosa
Parentesco: Filho
Vigência: 01/01/2016
Processo: 23225.001604/2012-86

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

# PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 079/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Lecino Caldeira
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 2321322
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Livia Maria Gonçalves Caldeira
Parentesco: Filha
Vigência: 08/01/2016
Processo: 23225.000138/2016-4

# PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N°069/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Considerando a Portaria Nº 23/2016 – IF Sudeste MG/JF de 13 de Janeiro de 2016, que cria a Multiverso: Revista Eletrônica do *Campus* Juiz de Fora - IF Sudeste MG.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, como Editores de Seção:

| Áreas do Conhecimento | Servidor | Núcleo |
|---|---|---|
| Ciências Exatas e da Terra | Éder Quintão Lisboa | Matemática |
| | Evandro Freire da Silva | Física |
| | Judith de Paula Araújo | Matemática |
| | Marinez Maciel da Costa Abraão | Metalurgia |
| | Marlon César de Alcântara | Física |
| | Ricardo Costa Pinto e Santos | Informática |
| Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde | Adriano Reder de Carvalho | Biologia |
| | Narah Costa Vitarelli | Biologia |
| | Cassiano Ribeiro da Fonseca | Biologia |
| | Graziany Penna Dias | Educação Física |
| Engenharias I | Vivian Gemiliano Pinto | Construções Civis |
| Engenharias II | Ely Wagner Ferreira | Metalurgia |
| Engenharias III | Sara Del Vecchio | Mecânica |
| Engenharias IV | Isabela Miranda de Mendonça | Eletricidade |
| | Tales Pulinho Ramos | Eletricidade |
| Ciências Sociais Aplicadas | Fábio de Oliveira Vargas | Gestão |
| Ciências Humanas | Amanda Chaves Pinheiro | Sociologia e Filosofia |
| | Angélica Aparecida Silva de Almeida | História |
| | Márcia Silva Ribeiro | Geografia |
| | Vilma Aparecida da Silva | Educação |
| Linguística, Letras e Artes | Patrícia Pedrosa Botelho | Línguas |

**PORTARIA N°070/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Considerando a Portaria Nº 23/2016 – IF Sudeste MG/JF de 13 de Janeiro de 2016, que cria a Multiverso: Revista Eletrônica do *Campus* Juiz de Fora - IF Sudeste MG.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, como Editores Adjuntos:

| Servidor | Núcleo |
|---|---|
| Jalon Moraes Vieira | Mecânica |
| Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues | Eletrônica e Automação |
| Márcio do Carmo Barbosa Poncílio Rodrigues | Eletrônica e Automação |
| Marco Antônio Pereira Araújo | Informática |
| Marcelo Costa Pinto e Santos | Informática |
| Sandro Roberto Fernandes | Informática |

**PORTARIA N°071/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Considerando a Portaria Nº 23/2016 – IF Sudeste MG/JF de 13 de Janeiro de 2016, que cria a Multiverso: Revista Eletrônica do *Campus* Juiz de Fora - IF Sudeste MG.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **Designar** os servidores, abaixo relacionados, como Editores Chefes:

| Servidor | Núcleo |
|---|---|
| Alessandro Del'Duca Teixeira | Biologia |
| Jefferson de Almeida Pinto | História |

**PORTARIA N° 081/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

RESOLVE:

**Art. 1°** - **RECONDUZIR** e substituir os representantes abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, conforme artigo 20 do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:

| Composição Atual | Membro Segmento |
|---|---|
| ***Eder Quintão Lisboa*** | *Docente* |
| ***Elena Konstantinova*** | *Docente* |
| ***Gilberto de Castro Thimóteo*** | *Docente* |
| ***Michele Carvalho Lopes*** | *Técnico-Administrativo* |
| ***Thaís Brito Dibo*** | *Técnico-Administrativo* |
| ***Aline Lucarelli Lavorato*** | *Técnico-Administrativo* |
| ***Carlos Juarez Velasco*** | *Sociedade Civil* |
| ***Eduardo Barbosa Monteiro de Castro*** | *Sociedade Civil – Suplente* |
| *Luis Rogério Ventura Martins Filho* | *Discente* |
| *Abilio Vital Ferreira* | *Discente* |
| *Simone de Amorim Lima* | *Discente* |

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/06/2015, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 083/2016 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de fevereiro de 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – Tornar pública o nome do servidor, aniversariante do mês de OUTUBRO/2015 que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual do exercício 2015.

| NOME | CPF | SIAPE | SITUAÇÃO FUNCIONAL |
|---|---|---|---|
| JOSÉ VIEIRA LIMA | 064.646.376-49 | 1189512 | APOSENTADO |

**Art. 2° -** A suspensão do pagamento do provento foi efetivada na folha de pagamento de JANEIRO DE 2016.

**Art. 3° -** O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento do interessado ao INSS munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

**Art. 4° -** O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

**Art. 5° -** Na hipótese da impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção do aposentado, através de seu representante legal deverá solicitar agendamento de visita técnica junto a Seção Operacional da Gestão de Pessoas, para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

**PORTARIA N° 084/2016 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de fevereiro de 2016.**

E, considerando a competência de que tratam os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de OUTUBRO/2015, que, após terem o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão bloqueados/suspensos no mês de JANEIRO/2016, regularizaram o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

| NOME | CPF | SIAPE | SITUAÇÃO FUNCIONAL |
|---|---|---|---|
| JOSÉ VIEIRA LIMA | 064.646.376-49 | 1189512 | APOSENTADO |

**Art. 2° -** O aposentado compareceu na unidade jurisdicionada em 03/02/2016 para realização da atualização cadastral.

**Art. 3° -** O restabelecimento do pagamento, com efeitos retroativos ao mês da suspensão em janeiro/2016, será efetivado na folha de pagamento de fevereiro/2016.

**PORTARIA N° 097/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **DESIGNAR THAIS BRITO DIBO**, SIAPE 1873828 e **EDER QUINTÃO LISBOA**, SIAPE 1778801, para atuarem, respectivamente, como Coordenadora e Vice Coordenadora da Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 25/11/2015, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 102/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **DESIGNA** Angélica Aparecida Silva de Almeida, SIAPE: 2105686, para a Função de Representante do Núcleo de História**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir de 13/01/2016, tendo validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

**PORTARIA N° 103/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **DESIGNA** Filippe Coury Jabour Neto, para a Função de Representante do Núcleo de informática**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com mandato a partir de 24/01/2016.

**PORTARIA N° 104/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **DESIGNAR** o servidor **RENAN CUNHA DA SILVA,** SIAPE **2021605**, para exercer a função de substituto do Vice chefe do depto. de Educação e Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG02, de **17/02/2016 à 02/03/2016.**

**PORTARIA N° 106/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **DESIGNA** Patrícia Pedrosa Botelho, para a Função de Representante do Núcleo de Línguas**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com mandato a partir de 01/04/2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 067/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.000759/2012-03**,** ao servidor WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS**,** matrícula SIAPE 2321322, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D3" Nível "3"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "4"
**VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2015**.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

**PORTARIA N° 085/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **CONCEDER** a servidora VIVIANE GONÇALVES CERCEAU, SIAPE 187381-6, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO;
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;
VIGÊNCIA: 08/02/2016
PROCESSO: 23225.002046/2012-76.

**PORTARIA N° 096/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **CONCEDER** ao servidor **WELSON DE AVELAR SOARES FILHO**, SIAPE 2044666, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ANALISTA DE T.I.;
SITUAÇÃO ATUAL: E-102;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-202;
VIGÊNCIA: 12/02/2016
PROCESSO: 23225.000639/2015-41.

**PORTARIA N° 101/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **CONCEDER** ao servidor **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1863039, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso de Capacitação que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;
VIGÊNCIA: 21/02/2016
PROCESSO: 23225.001761/2012-91

**PORTARIA N° 108/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.000759/2012-03**,** ao servidor LECINO CALDEIRA**,** matrícula SIAPE 2321322, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: LECINO CALDEIRA
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D4” Nível “3”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 4” Nível “4”
**VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2015**.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

**PORTARIA N° 110/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001148/2012-74**,** ao servidor LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA**,** matrícula SIAPE 1763536, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D3" Nível "2"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "3"
**VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2016**.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

**PORTARIA N° 111/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001148/2012-74**,** ao servidor SARA DEL VECCHIO**,** matrícula SIAPE 1763536, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: SARA DEL VECCHIO
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D3" Nível "3"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "4"
**VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2015**.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

**PORTARIA N° 113/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.000893/2010-34**,** a servidora AMANDA CHAVES PINHEIRO**,** matrícula SIAPE 1570266, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: AMANDA CHAVES PINHEIRO
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D3" Nível "3"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "4"
**VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2015**.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIA – PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N°098/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - – **CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **CAROLINA LOPES DE MOURA FONTES**, matrícula SIAPE 2131908, de acordo com a Lei 8.112/90, por um período de 60 dias, no período de 03/05/2016 a 01/07/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001571/2014-36.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 068/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - - **CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

| Siape | Servidor | Vigência | Nº Processo |
|---|---|---|---|
| 2272079 | FARLEY FRANCISCO SANTANA | 01/2016 | 23225.000109/2016-83 |

**PORTARIA N° 096/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 015 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - - **CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

| Siape | Servidor | Vigência | Nº Processo |
|---|---|---|---|
| 2275271 | MATEUS BALBINO GUIMARAES | 02/2016 | 23225.000153/2016-93 |

**PORTARIA N° 0100/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - - **CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

| Siape | Servidor | Vigência | Nº Processo |
|---|---|---|---|
| 2275271 | Priscila Roque de Almeida | 02/2016 | 23225.000172/2016-10 |

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**PORTARIA N° 073/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, PRISCILA ROQUE DE ALMEIDA, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

**CARGO:** Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
**CURSO:** Mestrado em Matemática;
**INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal de Viçosa;
**SITUAÇÃO PROPOSTA:** D 101 (Mestrado);
**VIGÊNCIA: 20/01/2016**;
**PROCESSO**: 23225.000119/2016-19

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**PORTARIA N° 074/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**RESOLVE**:

**Art. 1°** – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MATEUS BALBINO GUIMARÃES, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

**CARGO:** Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
**CURSO:** Mestrado em Matemática;

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal de São Carlos;
**SITUAÇÃO PROPOSTA:** D 101 (Mestrado);
**VIGÊNCIA: 01/02/2016**;
**PROCESSO**: 23225.000120/2016-43

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

## CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

| Matrícula | Servidor | Período de Afastamento | Processo |
|---|---|---|---|
| 1132784 | Rafael Bruno da Silva Brandi | 04/02/2016 a 04/02/2016 | 23225.000178/2016-97 |
| 1568487 | Graziany Penna Dias | 17/02/2016 a 21/02/2016 | 23225.000370/2012-50 |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereco para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/